



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0179, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0179/2022, divulgado em 17 de Março de 2022 com Publicação em 18 de Março de 2022 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso edição nº. 2412, página nº. 75, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA JOQUINA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 37, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **01/04/2016 a 01/04/2021**.

Leia-se:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA JOAQUINA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 37, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **01/04/2016 a 01/04/2021**.

Itaúba- MT, 18 de Março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/03/2022 a 20/04/2022.